



15 de Agosto de 2021

Ultra REV, desta vez na praia!

Regulamento

Capítulo I

Art.1 – O regulamento do IV ULTRA REV. evento que acontecera em Bora Bora em São Sebastião, está definido neste documento baseado nos termos adotados pela C.B.D.A. Será seguido todos os protocolos de segurança em época de pandemia, definidos pela Gaiotas Eventos de acordo com a Prefeitura Municipal de São Sebastião.

§ 1º Da Prova:

- Circuito de 1km;
- **Revezamento de 10km: início previsto:7:30h, no dia 15 de agosto de 2021 – domingo.**
 - formação: Quinteto;
 - formação: Dupla;
 - formação: Solo (Individual).
- Solo: 10K, 5Km e ou 3Km.

§2º – Quaisquer casos omissos ao regulamento, e qualquer ocorrência serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Capítulo II

Art.2 – Da Organização

§1º - A realização e organização do evento caberá a Gaiotas Eventos.

§2º - Com o apoio da Prefeitura local.

Capítulo III

Art.3 – Provas e Categorias

Categorias para a prova de 10km:

- Quinteto masculino: 200 menos e 200 mais;
- Quinteto feminino: Absoluto;
- Quinteto misto: Absoluto;
- Dupla masculino: Absoluto;
- Dupla feminino: Absoluto;
- Dupla mista: Absoluto;
- Solo masculino 10km, 5km: Absoluto;
- Solo feminino 10km, 5km: Absoluto;

OBS: idade = 2020 – (leva se em conta o ano de nascimento do atleta).

Ex: formação de quinteto: Atleta 1 = 30 anos; Atleta 2 = 37 anos; Atleta 3 = 22 anos; Atleta 4 = 40 anos; Atleta 5 = 66 anos; somando = 195 então categoria 200 menos.

.- Serão permitidos somente 10 caiaques para acompanhantes (obedecendo a ordem de chegada da inscrição).

- Cada atleta deverá providenciar a sua sacolinha de alimentação.
A organização somente disponibilizará uma mesa, caso, o atleta queira deixar a sua alimentação feita por conta.
- Uso de roupa de Neoprene será permitido em todas as provas.
- Um acompanhante poderá entrar na água para realizar a hidratação apartir de um ponto sinalizado pela organização.

Capítulo IV

Art.4 - Das inscrições

- §1º - Nessa quarta edição, poderão participar atletas que tenham idade mínima de 08 anos completos e pertencer a alguma entidade esportiva.
- §2º - O participante que fizer a sua inscrição, estará confirmando que está ciente e que concorda integralmente com todos os itens deste regulamento, não cabendo qualquer recurso ou ação judicial.
- §3º - **Para participar do evento os atletas deverão enviar as inscrições para email; inscricao@gaivotaseventos.com.br, tendo como data limite 06 de Agosto de 2021, as inscrições se encerrarão quando atingir o número de 50 atletas. Todos os inscritos receberão uma camiseta alusiva ao evento. Esta, após a data limite (06/08) fica na dependência de organização dispor.**
- §4º - **Valores:
R\$140,00 por atleta participante do REV de 10km (quinteto ou dupla).
R\$ 170,00 - Solo de 10km, 5km.
Militares devidamente identificados, R\$70,00.
A partir do dia 12 de Agosto, R\$170,00 para REV. - R\$200,00 as provas Solo.**

Inscrições e comprovante de pagamento pelo e-mail – inscrição@gaivotaseventos.com.br.

E ou Zap 11- 99289-4717 com Margareth.

Deposito: Caixa Econômica; Ag 1609, CC 2258-4. Chave p/ PIX, CNPJ 07.093.485/0001-54.

§11º - No caso de desistência não haverá devolução total ou parcial do valor da inscrição.

§12º - A organização se reserva do direito de aceitar ou não as inscrições.

Capítulo V

Art.5 - Das normas disciplinares

- §1º - Serão passíveis de desclassificação:
 - a) O participante que cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início do evento até o encerramento do mesmo.
 - b) Desacatar ou ofender fiscais do evento.
 - c) O participante que nadar na esteira do participante da frente.
 - d) O participante que a qualquer momento desde o início até o término do evento, apoiar-se, embarcar ou usar o caíque de qualquer forma para percorrer qualquer distância.
 - e) O participante que se apoiar ou embarcar para se alimentar.
 - f) O participante que após o término do tempo limite do evento, se negar a embarcar.

Capítulo VI

Art.6 - Da Largada

- §1º - As informações sobre a largada serão explicadas durante a reunião do evento (congresso técnico) que será marcado pela organização em breve.

Capítulo VII

Art.7 - Da chegada

- §1º - A classificação do evento será determinada pelo fiscal de chegada quando o participante cruzar uma determinada marca. Esta marca será representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água.
- §2º - O tempo do evento será de 4:30h.
- §3º - Os participantes que ao final do tempo limite tiverem completado 51% do trajeto serão classificados.
- §4º - O fiscal do evento irá passar pelos participantes classificando-os. O participante ainda na água, deverá esperar ser classificado pelo fiscal, que autorizará o embarque.
- §5º - Os participantes que não tiverem completado 51% do trajeto não serão classificados.

Capítulo VIII

Art.8 - Da Premiação

- §1º - **Ultra REV** – quinteto, dupla – premiação absoluta.
Provas: Solo 10km, 5Km, Masc. e Fem. - premiação absoluta.

Capítulo IX

Art.9 - Das autoridades do evento

- §1º - As autoridades responsáveis pelo evento, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:
- a) Diretor do evento;
 - b) Árbitro Geral;
 - c) Fiscais embarcados ou não.
- §2º - Somente autoridades da organização poderão desclassificar participantes do evento.

Capítulo X

Art.10 – Do cancelamento ou interrupção temporária do evento

- §1º - O cancelamento do evento somente ocorrerá no dia e no horário de início do evento, em caso de problemas de segurança à integridade física dos participantes.
- §2º - Se o evento for interrompido por razão de segurança, os participantes deverão dirigir-se as embarcações da organização.
- §3º - Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial da taxa de inscrição, pois todo o valor recebido, já terá sido empregado para os preparativos do evento.

Capítulo XI

- Art.11** – Da responsabilidade do evento ou participação, todo participante ou equipe estão cientes de todo o risco que estarão sujeitos a que se refere a este tipo de competição esportiva, sendo a organização não responsável pelos acontecimentos que possam ocorrer durante a realização do mesmo, não cabendo nenhuma medida judicial ou extrajudicial contra os organizadores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao evento.

Issamo Nishioka
Diretor Geral do Evento